



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº xxx/2024

Substituição das placas que identificam os nomes das ruas do Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a substituição das placas que identificam os nomes das ruas do bairro Jardim da Mata. As atuais placas encontram-se em estado precário, muitas delas ilegíveis ou ausentes, o que dificulta a orientação dos moradores, visitantes e serviços de entrega.

Tal indicação atende a um pedido da comunidade local que têm manifestado preocupação com a dificuldade de locomoção e a falta de orientação nas vias do bairro.

Solicito, portanto, urgência no atendimento a esta demanda, com base no Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece a obrigatoriedade de uma sinalização adequada e legível em vias públicas. A ausência ou precariedade das placas de identificação de ruas compromete não apenas a mobilidade e orientação dos cidadãos, mas também a eficácia dos serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, além de contrariar as normas de sinalização viária, conforme estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 236/2007 e suas atualizações.

A substituição das placas é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores do bairro, além de facilitar a navegação de motoristas e pedestres, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2024.


CLAUDIO GASOLINA
VEREADOR



IND 976/2024

AUTORIA: Ver. Cláudio Gasolina

